



## **PREFEITURA MUNICIPAL DE CANTAGALO**

ESTADO DO PARANÁ  
CNPJ: 78.279.981/0001-45

### **DECRETO Nº: 209/2023**

**SÚMULA:** Nomeia Servidor Aprovado em Concurso Público Municipal que Menciona.

O Prefeito do Município de Cantagalo, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais:

#### **DECRETA:**

Art. 1º - Fica Nomeado em virtude de aprovação em Concurso Público 01/2022, conforme Edital de Convocação nº 025/2023 publicado em 28/11/2023, para fazer parte do Quadro dos Funcionários Públicos Municipais de acordo com a Lei nº. 497/2003 e suas modificações, o servidor relacionado neste Decreto;

<b>OPERADOR DE MÁQUINAS RODOVIÁRIAS I</b>
JACIR MARCONDES

Art. 2º - Este Decreto vigora na data de sua emissão.

Art.3º - Publique-se e archive-se.

Gabinete do Prefeito Municipal Cantagalo, 05 de Dezembro de 2023.

  
JOÃO KONJUNSKI  
Prefeito Municipal



**DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO - MUNICÍPIO DE CANTAGALO/PR.**  
**PODERES EXECUTIVO E LEGISLATIVO**

ANO III - EDIÇÃO 201/2023 – QUARTA-FEIRA, 06 DE DEZEMBRO DE 2023.

PAGINA 01

**Prefeitura do Município de Cantagalo**  
ESTADO PARANÁ  
CNPJ 78.279.981/0001-45  
Rua Cinderela, 379 - Centro - CEP: 85160-000 - Fone: 42 3636-1185

**ERRATA**

Considerando erro de numeração na publicação do Decreto publicado no diário oficial eletrônico do Município de Cantagalo-PR, ano III, Edição 180/2023, pagina01 de 02 de novembro de 2023, como o de nº 185/2023 retifica-se o número do referido Decreto que tem como súmula: Declara situação anormal, caracterizada como CALAMIDADE PÚBLICA, nas áreas dos municípios de Cantagalo/PR, afetados por evento adverso natural, grupo meteorológico, causando chuvas intensas, e estabelece outras providências, nos seguintes Termos:

**Onde se Lê-** DECRETO Nº 185/2023  
**Leia-se -** DECRETO Nº 188/2023

Cantagalo-PR, 04 de dezembro de 2023.

**JOÃO KONJUNSKI**  
PREFEITO MUNICIPAL

**Prefeitura do Município de Cantagalo**  
ESTADO PARANÁ  
CNPJ 78.279.981/0001-45  
Rua Cinderela, 379 - Centro - CEP: 85160-000 - Fone: 42 3636-1185

**DECRETO MUNICIPAL Nº198/2023**

**SÚMULA** DESIGNAR MEMBROS PARA A COMISSÃO DE PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº02/2023, NO MUNICÍPIO DE CANTAGALO, ESTADO DO PARANÁ.

O Prefeito do Município de Cantagalo, Estado do Paraná, João Konjunki, no uso de suas atribuições legais que lhe conferem e tendo em vista o Estatuto do Servidor Público:

**DECRETA:**

**Art. 1º.** Designar os membros para a Comissão do Processo Administrativo nº02/2023, constituído com os servidores públicos abaixo descritos:

FUNCIONÁRIO	CPF
PRESIDENTE MARCOS DO BONFIM AYRES	064.633.649-59
MEMBRO PRICILLA ANTONIA LEMOS	037.079.329-31
MEMBRO JOSMAR ALEXANDRE DE OLIVEIRA	025.994.509-93

**Art. 2º.** Estabelece o prazo de 60 (sessenta) dias para a conclusão dos trabalhos da referida comissão admitida a sua prorrogação por mais 30 (trinta) dias quando as circunstâncias o exigirem.

**Art.3º.** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Cantagalo, em 04 de dezembro de 2023.

**JOÃO KONJUNSKI**  
PREFEITO MUNICIPAL

**Prefeitura do Município de Cantagalo**  
ESTADO PARANÁ  
CNPJ 78.279.981/0001-45  
Rua Cinderela, 379 - Centro - CEP: 85160-000 - Fone: 42 3636-1185

**DECRETO MUNICIPAL Nº205/2023**

**SÚMULA** Nomeia Comissão Especial Permanente com finalidade de avaliar imóveis.

O Prefeito do Município de Cantagalo, Estado do Paraná, João Konjunki, no uso de suas atribuições legais e considerando o artigo 72 da Lei Orgânica Municipal e

**CONSIDERANDO** que poderão ser desapropriados imóveis por necessidade ou utilidade pública e de interesse social;

**CONSIDERANDO**, a necessidade de obtenção de laudo de avaliação de imóveis para fins de desapropriação, permuta, aquisição por forma legal e outros procedimentos,

**DECRETA:**

**Art. 1º.** Ficam nomeados os membros infra relacionados para sob a presidência do primeiro, comporem a Comissão Municipal Permanente de Avaliação de Bens Imóveis, com o objetivo de avaliar bens imóveis destinados à alienação, aquisição ou permuta pelo Município:

**Membros:**  
Lucas de Abreu CPF nº 103.663.199-06  
José Abil Abreu Pontarolo CPF nº 024.133.849-28  
Josmar Alexandre De Oliveira CPF: 025.994.509-93

**Art. 2º.** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Cantagalo, em 04 de dezembro de 2023.

**JOÃO KONJUNSKI**  
PREFEITO MUNICIPAL

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CANTAGALO**  
ESTADO DO PARANÁ  
CNPJ: 78.279.981/0001-45

**DECRETO Nº: 209/2023**

**SÚMULA:** Nomeia Servidor Aprovado em Concurso Público Municipal que Menciona.

O Prefeito do Município de Cantagalo, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais:

**DECRETA:**

**Art. 1º** - Fica Nomeado em virtude de aprovação em Concurso Público 01/2022, conforme Edital de Convocação nº 025/2023 publicado em 28/11/2023, para fazer parte do Quadro dos Funcionários Públicos Municipais de acordo com a Lei nº. 497/2003 e suas modificações, o servidor relacionado neste Decreto;

OPERADOR DE MAQUINAS RODOVIARIAS I
JACIR MARCONDES

**Art. 2º** - Este Decreto vigora na data de sua emissão.

**Art.3º** - Publique-se e arquite-se.

Gabinete do Prefeito Municipal Cantagalo, 05 de Dezembro de 2023.

**JOÃO KONJUNSKI**  
Prefeito Municipal

Rua Cinderela, 379 - Fone: (42) 3636-1185 - Fax: (42) 3636-1478 - CEP: 85.160-000 - www.cantagalo.pr.gov.br